



TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de informações e de direito que, não possuímos lista de espera para nossas escolas que atendem na etapa de Creche para matrículas no público-alvo das escolas que é a modalidade de Educação Infantil:

- Creche com idade apartir de 3 anos (completos até 31/03 - de acordo com a data-corte previsto em regulamentação);
- Pré-Escola I - alunos de 04 Anos;
- Pré-Escola II - alunos de 05 Anos de idade.

Salientamos ainda que, apesar da modalidade de Creche abarcar alunos de 0 (zero) à 03 anos e 11 meses, não trabalhamos com alunos inferior a 03 anos de idade pela indisponibilidade técnico predial, administrativo e pedagógico que município não possui. Por fim, não havendo mais nada a se manifestar, assino o presente termo e constando em anexo I a tabela com as escolas em que oferecemos a modalidade/etapa acima citada.

Buritirana/MA, 14 de fevereiro de 2022.

Ferdnan Santos Costa
Secretário de Educação
Portaria 005/2021

Ferdnan Santos Costa
Secretário Municipal de Educação



ANEXO I

ESCOLAS QUE ATENDEM A MODALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL DESDE A CRECHE NO ANO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA		
Nº	NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE
01	UE José Fernandes	Centro do Zé Nel
02	UE Anilton Ribeiro	Centro Novo
03	UE Antonia Leôncio de Almeida	Saramandaia
04	UE Duque de Caxias	Santa Luzia
05	UE Lourenço Leôncio de Almeida	P.A. Padre Josimo
06	Creche Caminho do Saber	Sede
07	UE Gonçalves Dias	Lagoa Nova
08	UE Alexandrino Pereira do Nascimento	Cocalinho
09	EM São José	Marajá
10	UE Dinalba Leal da Rocha	Tanque I
11	UE Santa Terezinha	Cajá
12	UE Ulysses Guimarães	Taboleirão I
13	UE Rui Barbosa	Varjão dos Crentes
14	UE Vasco da Gama	Parsondas
15	UE São Francisco	Centro dos Machados
16	UE Edson Lobão	Jenipapo
17	UE Antonio Tintino	Cajá Branca
18	UE Santa Luzia	Olho D'água